



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 69/2022

Processo nº 25410.003593/2018-01

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 158/2020, celebrado com a empresa **PROTEGER ELETRÔNICA E TELEFONIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.256.265/0001-79, sediada na rua Sete de Maio, 650, loja 02, Centro - Tanguá – Rio de Janeiro/RJ, para a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva nos equipamentos de ponto eletrônico instalado nas unidades do Instituto Nacional de Câncer, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor anual do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 31/08/2022, da importância anual estimada de R\$ 2.138,72 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em virtude do acréscimo de 8,73% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021).

O novo valor ANUAL estimado será de R\$ 26.637,72 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022-2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 158/2020, resultante do processo nº 25410.003593/2018-01/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

\_\_\_\_\_  
**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 29/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031061828** e o código CRC **D52C8CBE**.

ANEXO A APOSTILA Nº 069/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS VALOR ANUAL - A PARTIR DE **31/08/2022**

EMPRESA: PROTEGER ELETRÔNICA E TELEFONIA EIRELI

PROCESSO: 25410.003593/2018-01 / CONTRATO Nº 158/2020

-					VALORES VIGENTES		NOVOS VALORES	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ / UND	R\$ / ANO ESTIMADO	R\$ / UND	R\$ / ANO ESTIMADO
1	1	Manutenção preventiva do equipamento Prime ponto - Henry	Mês	12	1.387,58	16.651,00	<b>1.508,72</b>	<b>18.104,59</b>
	2	Manutenção preventiva do equipamento Prime ponto - Henry - Sob Demanda.	Ano	1	7.848,00	7.848,00	<b>8.533,13</b>	<b>8.533,13</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					-	<b>24.499,00</b>	-	<b>26.637,72</b>
							Índice	<b>8,730%</b>
							Dif. Anual (R\$)	<b>2.138,72</b>

**OBS.1:** A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021), foi de **8,73%**.